



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 694

de 18 de agosto de 1983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr.\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

O SENHOR CARLOS ROSA, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de Cr.\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:-

02-PODER EXECUTIVO

2.2-Assessoria e Planejamento

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310307020- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr.\$1.000.000,00

03-PREFEITURA MUNICIPAL

3.4-Encargos Gerais do Município

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31320308033- Outros Serviços e Encargos.....Cr.\$ 500.000,00
32610308033- Juros de Dívida Contratada.....Cr.\$ 700.000,00

07-EDUCAÇÃO E CULTURA

7.1-Ensino de 1º Grau

3000 -Despesas Correntes
3100 - Despesas de Custeio
31310842188- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr.\$1.400.000,00

7.2-Ensino de 2º Grau

3000 -Despesas Correntes
3100 -Despesas de Custeio
31110843197- Pessoal Civil.....Cr.\$ 400.000,00
31320843197- Outros Serviços e Encargos.....Cr.\$1.800.000,00

A TRANSPORTAR.....Cr.\$5.800.000,00

=segue= fl.2=



Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

=Fl.2=

DE TRANSPORTE.....Cr.\$5.800.000,00

10-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

10.1-Previdência

3200 - Transferências Correntes
3230 - Transferências a Pessoas
32801584494- Contribuição p/Formação de Patrimônio do Servidor Público.
02 - Pasep.....Cr.\$ 700.000,00
Total.....Cr.\$6.500.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

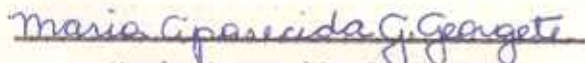
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

aos 18 de agosto de 1983


Carlos Rosa

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta Cidade.


Maria Aparecida G. Georgete

=SECRETÁRIA=